



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

REQUERIMENTO Nº 011/2026

Autora: Lucinete da Costa

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 11 / 05 / 2026

Assunto: Solicitação de informações sobre diferenciação de critérios na conversão de licença-prêmio em pecúnia.

Destinatários: Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Xavantina – MT; Departamento de Recursos Humanos; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação.

Com cópia para: Controle Interno; Procuradoria Geral do Município;

Senhor Presidente,

A Vereadora que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e do dever de fiscalização previsto nos arts. 31 e 37 da Constituição Federal, requer **que sejam prestadas, no prazo de 15 (quinze) dias, informações acerca do fundamento legal, interpretativo e da justificativa administrativa para a adoção de critérios distintos na conversão de licença-prêmio em pecúnia entre categorias e cargos no âmbito do Município de Nova Xavantina – MT.**

Conforme se verifica, aos **servidores em geral tem sido aplicada, como base de cálculo, a remuneração vigente à época da conversão**, ao passo que, para os **profissionais da educação, adota-se a remuneração inicial da carreira, o que evidencia tratamento diferenciado**, que fere a isonomia. **Requer-se**, assim, o **encaminhamento de eventuais pareceres jurídicos, notas técnicas ou atos administrativos que tenham fundamentado tal**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

prática, bem como a indicação da autoridade responsável por sua adoção.

A presente **solicitação justifica-se pelo fato de que o Estatuto dos Servidores Municipais não estabelece qualquer distinção quanto ao critério de cálculo da conversão da licença-prêmio em pecúnia**, limitando-se a disciplinar os requisitos para sua concessão e conversão. Nesse contexto, **a criação de diferenciação por via interpretativa ou administrativa revela-se, em tese, incompatível com o princípio da legalidade e com a isonomia entre os servidores públicos**, podendo resultar em pagamento a menor de verba devida e consequente prejuízo aos profissionais atingidos.

Diante disso, **requer-se** o devido **esclarecimento** da matéria e, caso **constatada a ausência de fundamento razoável para a distinção adotada**, a **imediata adoção das medidas corretivas cabíveis**, com a adequação do critério de cálculo e eventual recomposição dos valores pagos a menor.

Adverte-se que o não atendimento ao presente requerimento, no prazo assinalado, poderá ensejar a adoção das medidas cabíveis junto aos órgãos de controle e de responsabilização. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação deste nosso Requerimento.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 11 de maio de 2026.**

Lucinete da Costa

Vereadora

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT